

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 004/2019

O Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos; Organização da Sociedade Civil (OSC) está selecionando, para preenchimento de vagas em Unidade Básica de Saúde, Estratégias de Saúde da Família – ESF/ESB, Equipes de NASF e CEO, em São Lourenço do Sul/RS, candidatos para os seguintes cargos:

Enfermeiro - 40 horas
Auxiliar de Consultório Dentário - 40 horas
Auxiliar de Serviços Gerais - 20 horas
Auxiliar de Serviços Gerais - 40 horas
Auxiliar de Saúde Bucal - 40 horas
Farmacêutico - 40 horas
Fisioterapeuta - 30 horas
Técnico de Enfermagem - 40 horas

I - Regulamentação

Os processos seletivos promovidos pelo IBSAÚDE, para recrutamento e seleção de candidatos a vagas nas unidades administradas pelo Instituto sob o regime celetista, são disciplinados pelo Normas e Diretrizes para Processo Seletivo, disponível no endereço eletrônico: <https://ibsaude.org.br/processos-seletivos/diretrizes-e-normas-para-o-processo-d-e-recrutamento-e-selecao/>.

II - Divulgação

A divulgação destas vagas será feita na página <https://ibsaude.org.br/processos-seletivos/editais/> e através de anúncios, que são distintos em caso de processos de seleção interna ou externa, veiculados na imprensa da região onde está localizada a unidade.

III - Inscrições

O período das inscrições vai de 27 de dezembro de 2019 a 01 de janeiro de 2020.

Os candidatos devem cadastrar seus currículos no endereço eletrônico <http://www.ibsaude.org.br/processos-seletivos/trabalhe-conosco>, para disputar as vagas com outros candidatos já cadastrados em outras campanhas de recrutamento.

IV - Avaliação

As etapas da fase seletiva são de caráter eliminatório e, como regra geral, seguem os seguintes procedimentos:

I - Análise curricular, de acordo com a exigência da função;

II - Avaliação das habilidades e competências;

III - Entrevista individual com profissionais da área de recrutamento e seleção.

Os candidatos selecionados serão comunicados via e-mail e a relação estará disponível junto a este edital no endereço eletrônico <http://www.ibsaude.org.br/processos-seletivos/editais>. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao processo de seleção. O IBSAÚDE não se responsabiliza pelo não recebimento do comunicado via e-mail por conta de problemas em servidores, inscrições erradas ou especificidades em softwares clientes de e-mail do candidato.

V - Disposições finais

A seleção nesse processo gera para o candidato apenas expectativa de direito à contratação. Não obrigando o IBSAÚDE, em nenhum momento, a efetivar o selecionado.

A seleção de um candidato não gera obrigatoriedade de contratação imediata por parte do IBSAÚDE.

Os casos omissos serão dirimidos pelo regulamento.